



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 173/2025

Assunto: INDICAÇÃO DE ADESÃO AO NOVO PAC (ETAPA 2025) PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE E OBTENÇÃO DE ÔNIBUS.

Destinatário: Prefeito Municipal – Dr. Florisvaldo Antônio Fiorentino.

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SETOR COMPETENTE, QUE ENVIE PROJETO PARA PLEITEAR VERBAS DO NOVO PAC (ETAPA 2025) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS

Justificativa: A referida INDICAÇÃO tem o objetivo de propor a inscrição do nosso município no Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) Seleções para a educação, visando a aquisição de um ônibus escolar e a construção de uma creche. Esta iniciativa, promovida pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), representa uma oportunidade única para fortalecer a educação em nossa cidade, garantindo mais acesso, segurança e qualidade para nossas crianças e jovens.

A adesão ao Novo PAC trará os seguintes benefícios para o município:

1. Ampliação do acesso à educação infantil: A construção de uma creche atenderá a uma demanda urgente de famílias, especialmente em áreas carentes, e contribuirá para o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE).
2. Melhoria no transporte escolar: O novo ônibus garantirá o deslocamento seguro e digno de estudantes, reduzindo as barreiras geográficas que impactam a frequência escolar.
3. Fortalecimento da gestão pública: A participação no Novo PAC demonstra o compromisso da administração municipal com a modernização e a busca por recursos que melhorem a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, a inscrição no Novo PAC é uma medida estratégica e necessária para avançarmos na garantia de direitos básicos, como educação e transporte digno. Peço o apoio dos nobres pares para que esta proposta seja encaminhada com urgência, uma vez que o prazo para inscrição encerra-se em 31 de março. Portanto, aguarda-se que, prontamente, esta solicitação seja atendida.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 24 de fevereiro de 2025.

RAFAEL BARATA
Vereador - PT



